

PROJETO DE LEI Nº 18.474/2009

Declara de Utilidade Pública A AÇÃO DA CIDADANIA - CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA - COMITÊ SALVADOR associação civil filantrópica, sem finalidade econômica, sede em Salvador e foro na Comarca da Capital.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública A Ação da Cidadania - Contra a Fome, a Miséria e pela Vida - Comitê Salvador, com sede em Salvador e foro na Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2009

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A AÇÃO DA CIDADANIA - CONTRA A FOME, A MISÉRIA E PELA VIDA - COMITÊ SALVADOR associação civil filantrópica, sem finalidade econômica, sede em Salvador e foro na Comarca da Capital, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem caráter social, educacional, cultural, e fomentador de programas e projetos que visem a geração de emprego e renda, tendo como objetivo geral a melhoria da qualidade de vida e a cidadania plena da população excluída e, em especial:

I) desenvolver e ampliar a Ação da Cidadania - Comitê Salvador, buscando a participação de todas as camadas da sociedade na caminhada solidária, ética e justa rumo a uma unidade onde prevaleça o respeito pela vida e a consciência de direito à cidadania;

II) criar e manter a Casa da Cidadania, que terá como atribuição principal, a capacitação e a qualificação profissional, a inserção de jovens no mercado de trabalho e outras atividades relacionadas à promoção e aprimoramento humano;

III) criar e implantar programas e projetos de combate à fome, a miséria e a exclusão, em todas as suas faces, priorizando os relacionados com a geração de emprego e renda e com a melhoria de condições de vida de crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixa renda;

IV) promover, realizar e produzir espetáculos e eventos artísticos e culturais de qualquer natureza, objetivando sempre alcançar suas finalidades;

V) produzir, editar e distribuir discos, fitas, Cd, vídeos, DVD, e livros, e outros meios de divulgação que venham a ser desenvolvidos pela tecnologia, na busca de suas metas;

VI) gerenciar, representar, promover e produzir em todo o território nacional e internacional, grupos de arte e cultura formados e criados pela Ação da Cidadania - Comitê Salvador.

Para alcançar seus objetivos, a Ação da Cidadania - Comitê Salvador poderá firmar convênio, Termo de Parceria e contratos de gestão com órgãos e entidades do Poder Público, sem perder sua individualidade e poder de decisão.

O trabalho realizado pela A Ação da Cidadania - Contra a Fome, Miséria e Pela Vida - Comitê Salvador, é sério e de grande importância social, dado que contribui significativamente ao desenvolvimento de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.